TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2026

A Secretaria de Meio Ambiente, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.853/2023.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de **SOS VIRA LATA - ASSOCIACAO DE APOIO A CASTRACAO DE CAES E GATOS,** decorrente do Chamamento Público nº 05/2025, Contratação de clínica veterinária (24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo feriado) para cuidados/atendimentos médico veterinário para cães e gatos, e conforme especificações constantes no termo de referência e anexos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 389/2026 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. Empresa **SOS VIRA LATA - ASSOCIACAO DE APOIO A CASTRACAO DE CAES E GATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.970.893/0001-00, localizada à Rua Tibagi, 301, Bairro Centro, Cidade: Guaratuba/PR, Cep: 83.280-000, e-mail: sosviralataguaratuba@hotmail.com, representado neste ato pela SRA. SONIA MARIA CORREA DA SILVA KOSLOWSKI, inscrita no CPF/MF nº ***.899.849-**.

4. DO VALOR DO CONTRATO

R$ 331.741,94 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec. de Meio Ambiente	1068	20	001	0018	0541	0007	2249	150070000000	333903999
Sec. de Meio Ambiente	1293	20	001	0018	0541	0007	2249	170170000800	333903999

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

Itapoá, 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO LASTRA
Data: 21/09/2026 08:41:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.052/2025

RAFAEL BRITO SILVEIRA:05736436957
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO SILVEIRA:05736436957
Dados: 2026.09.21 09:06:23 -03'00'

RAFAEL BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE